

DECRETO Nº 18057/2022

Concede Licença para Casamento ao servidor Antonio Carlos de Oliveira Bastos.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º CONCEDER Licença para Casamento ao servidor **ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA BASTOS**, matrícula funcional n.º 18782-1, portador do RG n.º 2.722.880/RJ e do CPF/MF n.º 491.614.747-20, ocupante do cargo de provimento efetivo de Médico Generalista – 40 horas, lotado junto à Secretaria de Saúde, no período de 12 a 19 de fevereiro de 2022, com base no artigo 152, Inciso 1º da Lei 577/93 e suas alterações.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 12 de fevereiro de 2022.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos quatorze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, 61º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças